

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 028/2022 – PGDRA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE **CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS – DOUTORADO 2022** - DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO (PGDRA), MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 0977/2021 – GRE de 19/04/2021, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – mestrado e doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria nº 02/2021 – PGDRA de 13 de abril de 2021, que designa os Membros da Comissão de Bolsas do PGDRA.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Estarão abertas no período de **29 de julho a 08 de agosto de 2022**, as inscrições para o Processo de **classificação para distribuição de bolsas para Turma Regular do Doutorado 2022**, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio.

Parágrafo único – Essa classificação é para distribuição de bolsas de estudos, quando estiverem disponíveis pela CAPES, CNPq ou outra agência de fomento pública nacional.

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

DA INSCRIÇÃO:

Art. 2º - As inscrições deverão ser efetuadas no período de **29 de julho a 08 de agosto de 2022**, exclusivamente por e-mail (mestradora@hotmail.com), mediante o anexo no e-mail dos seguintes documentos:

- I. Currículo Lattes atualizado em formato PDF;
- II. Preenchimento do Formulário de Solicitação de Bolsas (Anexo I deste Edital), assinado e digitalizado;
- III. Preenchimento do Termo de Comprometimento (Anexo II deste Edital), assinado e digitalizado;

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Art. 3º - Poderão se inscrever os alunos classificados no processo de seleção da **Turma de Doutorado de 2022**, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio, UNIOESTE/Campus de Toledo.

Art. 4º - Os critérios para a concessão das bolsas, **quando disponíveis**, são:

- I. Estar matriculado como aluno regular da turma de doutorado de 2022, em qualquer linha de pesquisa do PGDRA;
- II. Dedicção integral às atividades do PGDRA;
- III. Necessidade de recursos financeiros para a realização das atividades do PGDRA (Demanda Social);
- IV. Não se encontrar aposentado;
- V. Quando possuir vínculo empregatício (deverá estar liberado das atividades profissionais no momento da concessão da bolsa);
- VI. Não acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, CNPq, ou outra agência de fomento pública nacional;
- VII. Estar matriculado como aluno regular do PGDRA há menos de 18 meses no momento de concessão da bolsa;
- VIII. Realizar estágio de docência, tendo caráter obrigatório, para os discentes que sejam bolsistas da Capes, CNPq ou Fundação Araucária ou outras agências públicas de fomento, conforme Regulamento do PGDRA;

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

Parágrafo único – Além de preencher os requisitos elencados nos incisos do *caput* deste artigo, o candidato classificado para bolsa deverá atender integralmente as exigências do órgão de fomento concessor da bolsa no prazo por ele estabelecido.

Art. 5º - Serão contemplados os candidatos por ordem de classificação, até o limite das bolsas disponibilizadas, em conformidade com as cotas concedidas pelos órgãos de fomento.

Parágrafo único - A inscrição no processo de classificação não gera direito a bolsa de estudo.

Art. 6º - O resultado do processo de seleção será divulgado na forma de Edital.

CRONOGRAMA SELEÇÃO BOLSISTA:

Art. 7º - Cronograma para classificação e seleção de Bolsista Doutorado Turma 2022:

Período de Inscrição	29 de julho a 08 de agosto de 2022
Edital de Homologação dos Inscritos	09 de agosto de 2022
Entrevista (caso necessário)	10 de agosto de 2022
Edital com Resultado de Classificação	11 de agosto de 2022

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Art. 8º - Os critérios de classificação são:

- I. Nota Final no Processo de seleção para ingresso no PGDRA (peso 40%);
- II. Análise do Formulário De Solicitação De Bolsa, levando-se em consideração as necessidades financeiras dos candidatos inscritos, conforme relacionado no Anexo I deste Edital, podendo cada candidato ter como resultado da análise a seguinte classificação (peso 60%):
 - a. Alta necessidade (valor 100 pontos)
 - b. Média-Alta necessidade (valor 95 pontos)
 - c. Média necessidade (valor 90 pontos)
 - d. Média-baixa necessidade (valor 85 pontos)
 - e. Menor necessidade (valor 80 pontos)

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

Parágrafo único - A Comissão de Bolsa poderá realizar entrevista com os candidatos para esclarecer qualquer dúvida que venha a surgir em relação a documentação apresentada sendo que, caso haja a necessidade de entrevista, o candidato será informado via e-mail até o dia **10/08/2022**.

CANCELAMENTO DA BOLSA:

Art. 9º - Perde direito à bolsa o discente que:

- I. Reprovar em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente;
- II. Trancar a matrícula no Programa;
- III. Exercer ocupação remunerada em atividade não permitida pelas agências de fomento;
- IV. Cursar, concomitantemente, outro curso, seja de graduação ou de pós-graduação, nessa ou em outra instituição.

Art. 10º - A possibilidade ou não de desenvolvimento de qualquer atividade remunerada pelo discente bolsista é definida pelos órgãos de fomento.

Toledo, 29 de julho de 2022.



LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador Especial do PGDRA/Campus de Toledo
Presidente da Comissão de Bolsas do PGDRA

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

Anexo I - Edital Nº 028/2022 – PGDRA/COMISSÃO DE BOLSAS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA

Eu _____, abaixo assinado, solicito
Bolsa de Estudos, conforme justificativa abaixo.

1. Estado civil:

- Solteiro
 Casado
 Viúvo
 Outros. Especificar: _____

2. Local e situação de residência atual:

2.1 Local de residência (município e UF): _____

2.2 Reside com:

- Pais
 Sozinho
 Amigo(s)
 Companheiro(a)
 Outro. Especificar: _____

3. É Portador de deficiência e/ou necessidades especiais:

Não() Sim() Se sim, qual: _____

4. Profissão/Ocupação

4.1 Atualmente exerce alguma atividade remunerada:

Não() Sim()

4.1.1 Se sim, qual a sua profissão/ocupação:

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

5. Rendimento mensal

5.1 Qual o seu rendimento bruto mensal em R\$: _____

5.2 Quais as fontes do seu rendimento bruto mensal (pode assinalar mais de uma opção):

- Trabalho formal
 Trabalho informal
 Outra. Especifique (contribuição de parentes, mesada, bolsa acadêmica, bolsa estágio, pensão alimentícia, bolsa família, etc.): _____

6. Propriedades da família e do candidato

6.1 O imóvel onde você reside é:

- Próprio e quitado
 Próprio e financiado. Valor mensal? _____
 Imóvel alugado. Valor mensal? _____

6.2 Você possui veículo(s) automotor(es)?

Não () Sim ()

6.2.1 Se sim, o veículo(s) automotor(es) é?

- Próprio e quitado
 Próprio e financiado. Valor mensal? _____

7. Justificativas Adicionais

Por favor, justifique porque você considera importante receber bolsa de estudos:

Toledo, PR, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Solicitante

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

Anexo II - Edital nº 028/2022 – PGDRA/COMISSÃO DE BOLSAS

Termo de Comprometimento

Eu, _____, declaro que as informações prestadas no FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA, são verdadeiras, podendo a qualquer momento ser comprovadas através de documentos e/ou testemunhos de terceiros.

Declaro ainda estar ciente que, na eventualidade de ser contemplado com uma bolsa Demanda Social da CAPES, CNPq ou outra agência de fomento pública nacional, deverei apresentar a documentação necessária para concessão sob pena de perda do referido benefício. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Toledo, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do solicitante